



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado TADEU HASSEM

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 12/11/24
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 44 /2024

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC**, nos termos do art. 172 da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Sr. CLOVIS DE SOUZA LODI**, Juiz de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Brasília.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

8 de novembro de 2024.


Deputado **TADEU HASSEM**
REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado TADEU HASSEM

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos destina-se a homenagear ao Dr. Clovis de Souza Lodi, Juiz de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Brasiléia, em reconhecimento a sua atuação exemplar e dedicação no Comitê de Crise, montado na Sala de Comando e Controle da Defesa Civil de Brasiléia, durante o período de calamidade pública enfrentado pelo município.

A presença e atuação do Dr. Clovis no Comitê de Crise demonstraram não apenas seu compromisso com a Justiça, mas também sua empatia e dedicação à proteção e ao bem-estar social. Sua postura ética e sua capacidade de liderança foram inspiradoras e contribuíram para a união de esforços entre as diversas entidades envolvidas no enfrentamento da crise.

Em reconhecimento ao valor de sua atuação, que reflete compromisso com a segurança e a dignidade da população de Brasiléia, esta Moção de Aplausos expressa nosso profundo respeito e gratidão pelo serviço prestado. Que esta homenagem simbolize o impacto positivo de sua contribuição e seu exemplo de cidadania e solidariedade.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”.

8 de novembro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do deputado Tadeu Hassem.

Deputado **TADEU HASSEM**
REPUBLICANOS